



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 038/2015

DISPÕE SOBRE CESSAR BENEFÍCIO DOS SERVIDORES: GALBA DE OLIVEIRA MARIO MAKOANSKI, MARIA DA GLORIA DE SOUSA SILVA, MARICE DO NASCIMENTO.

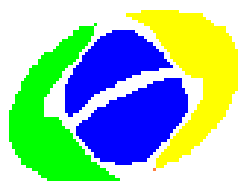
A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Galba de Oliveira**, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível "6", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 09/06/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 002/2015.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor **Mario Makoanski**, efetivo no cargo de Motorista, Nível "1", Classe "A" lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/06/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 003/2015.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Maria da Gloria de Sousa Silva**, efetiva no cargo de Professor, Nível 04, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 15/06/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 006/2015.



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

Art. 4º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Marice do Nascimento**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível 03, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27/06/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 007/2015.

Art. 5º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de julho de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA

03-07 APIACÁS 1988